



GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL SILVIO LINHARES

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
(Do Sr. Deputado SILVIO LINHARES)

IND 017/99

Atos Protocolados Legislativos para registro e, em seguida, à CCJ e à CAS.

Em 02.06.99

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, instituir a obrigatoriedade de ascensoristas nos elevadores dos edifícios comerciais, em todo o Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 do seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, instituir a obrigatoriedade de manterem as Administrações dos Edifícios comerciais, em todo o Distrito Federal, ascensoristas em todos os elevadores em funcionamento.

JUSTIFICAÇÃO

Não é mais possível que se assista, passivamente a ocorrência de vários acidentes e, as vezes, com certa gravidade, na utilização dos elevadores, sem o condutor devidamente habilitado pelo órgão competente.

Pessoas idosas, deficientes visuais, auditivos e físicos em geral são constantemente, surpreendidas pelo desconhecimento do manejo de elevadores, muitas vezes, até, arcaicos e defeituosos, e vitimadas pela ausência de um profissional que conduza o engenho.

Além do atendimento à segurança de todos os cidadãos a presente indicação estará dando ênfase à solução do problema de desemprego, que já atinge a milhares de pessoas na cidade.

Por isso mesmo torna-se necessária a providência preconizada na presente indicação que, se acolhida e implementada, abrirá mais oportunidades de trabalho para homens e mulheres.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 1999

SILVIO LINHARES  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND. n.º 017/1999  
Fls. n.º 01 *Lúcia*

0006 01/06/99 PM 3:18: